

Parecer 03-CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 04 2018	17h20min	EXTRAORDINÁRIA A	23

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e a emenda.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 136, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a transformação de cargos na Carreira de Procurador do Distrito Federal, revoga e altera dispositivos da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, quanto aos critérios atribuídos a esta comissão, seguimos o relatório da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. O parecer é pela aprovação e admissibilidade do projeto, bem como da Emenda nº 1.

Eis o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e a emenda está aprovado com a presença de 14 Deputados.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PLC Nº 136 10/2018
Folha nº 17 8